

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Portaria n.º 873/2014 de 16 de Julho de 2014**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à FÁBRICA DA IGREJA MATRIZ DE VILA FRANCA DO CAMPO proprietária do jornal “A CRENÇA”, um subsídio no valor líquido total de € 1.700,46 (mil e setecentos euros e quarenta e seis cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até março de 2014 no valor de € 1.456,89 (mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até março de 2014 no montante de € 243,57 (duzentos e quarenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

30 de junho de 2014.- O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.